

# **Boletim de Serviço**

**Nº 180, 18 de dezembro de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPel

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPel  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPel

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 275.....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 276.....	4
Portaria-SEI nº 277.....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	5
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	5
Portaria-SEI nº 278.....	5
Portaria-SEI nº 279.....	5
Portaria-SEI nº 280.....	6
<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	6
<b>PORROGAÇÃO DE PRAZO</b> .....	6
Portaria-SEI nº 281.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 275, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JEAN PAUL MOTA BERSCH, matrícula Siape nº 2391289, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por MARCELO DIOGO COLOSSI, matrícula Siape nº 2283854, no período de 30/12/2019 à 03/01/2020.

Art 2º Revoga-se a portaria nº 159, de 11 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30/12/2019.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 276, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar KAROLINE KAEFER, matrícula Siape nº 3126371, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 277, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada

no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL SILVEIRA DA ROSA, matrícula Siape nº 2300389, substituto do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por ANGELA CATARINA MEDEIROS FERREIRA, matrícula Siape nº 1099763, no período de 02/01/2020 à 05/01/2020.

Art 2º Revoga-se a portaria nº 83, de 10 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/01/2020.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 278, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA BRASIL, matrícula Siape nº 2391274, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 279, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE MUNIZ PACHECO, matrícula Siape nº 1348022, substituta da Responsável Técnica do Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art.2º Revoga-se a portaria nº 136, de 06 de setembro de 2019, publicada no Boletim nº 146, de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 280, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA LARANJEIRA MENDONÇA TARQUINIO, matrícula Siape nº 1921266, substituta do cargo de Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Portaria-SEI nº 281, de 18 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 238, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 13 de novembro de 2019,

*Nº 180, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019*

referente ao Processo nº 23762.013875/2019-73, ante as razões apresentadas no Memorando 001, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente